

PORTARIA Nº 150-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea “o” da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
Mariana Goulart Martins da Cunha	116934867-09	Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro	3867905700755620
Daniela Mill Damasceno	31212007-98	HEAC - Hospital Estadual de Atenção Clínica	4039621498782120
Juliana Barcellos da Cunha	122322327-27	HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha	4536635316862530
Karlla Vieira Campos Ricato	084433557-60	Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho	5544913850758110

Marcello Pirama Baptista	001774707-47	CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos	2731405042967217
Ronaldo Jose Thomazini	027740827-06	HRAS - Hospital Roberto Arnizaut Silves	2335028411385933
Carla Maria Calmon Vintena	005393907-71	HABF - Hospital Antonio Bezerra de Farias	5534932495039296
Alvemar Antonio Lopes de Matos	7243037070- 00	HESJC - Hospital Estadual São José do Calçado	1033715849447118
Alvemar Antonio Lopes de Matos	7243037070- 00	HESJC - Hospital Estadual São José do Calçado	1033715849447118
Claudino Borges de Luna	023543697-60	HINSG - Infantil Nossa Senhora da Gloria	1916766440938420
Isabel Cristina Machado Carvalho	025205627-22	HMSA - Hospital Maternidade Silvio Avidos	7603506603383729
Claudia Marcia Pereira Passos	810339157-34	HDS - Hospital Dório Silva	3031624359174900

Art.2º Os Supervisores Hospitalares terão a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto nas Portarias ICEPi Nº 011- R, de 16 de setembro de 2019 e Nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem: Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 123-S, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582024

(*) PORTARIA Nº 150-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea “o” da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR OS SUPERVISORES HOSPITALARES dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
Mariana Goulart Martins da Cunha	116934867-09	Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro	3867905700755620
Daniela Mill Damasceno	31212007-98	HEAC - Hospital Estadual de Atenção	4039621498782120

		Clínica	
Juliana Barcellos da Cunha	122322327-27	HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha	4536635316862530
Karlla Vieira Campos Ricato	084433557-60	Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho	5544913850758110
Marcello Pirama Baptista	001774707-47	CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos	2731405042967217
Ronaldo Jose Thomazini	027740827-06	HRAS - Hospital Roberto Arnizaut Silvares	2335028411385933
Carla Calmon Vintena	005393907-71	HABF - Hospital Antonio Bezerra de Farias	5534932495039296
Alcemar Antonio Lopes de Matos	7243037070- 00	HESJC - Hospital Estadual São José do Calçado	1033715849447118
Claudino Borges de Luna	023543697-60	HMSA - Hospital Maternidade Silvio Avidos	1916766440938420
Izabel Cristina Machado Carvalho	025205627-22	HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória	7603506603383729
Claudia Marcia Pereira Passos	810339157-34	HDS - Hospital Dório Silva	3031624359174900
Janailson Simões Pinotti	016985187-73	3 HJSN - Hosp. Jones dos Santos Neves	5661668954241360

Art.2º Os Supervisores Hospitalares terão a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto nas Portarias ICEPi Nº 011- R, de 16 de setembro de 2019 e Nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem: Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e o

Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 123-S, de 13 de abril de 2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.**

Protocolo 582325